

FERTILIZANTES HERINGER S.A.
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF Nº 22.266.175/0001-88
NIRE 32.3.000.279-46

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 28 do mês de março de 2024, às 09hrs, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Paulínia, Estado do São Paulo, na Avenida Irene Karcher, 620 – Bairro Betel, CEP 13.148-906 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos previstos no artigo 13º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, mediante notificação escrita com aviso de recebimento e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Donal Mathews Lambert, Gustavo Bastide Horbach, Dmitry Boldyrev, Olga Plevako, Flávio César Maia Luz e Antonio Donizetti Rubbo.
3. **MESA:** A Reunião foi presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Gustavo Bastide Horbach e secretariada pela Sra. Marissol Merussi Sapatel.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i) apreciação do Relatório Anual da Administração, tomada das contas dos administradores, bem como exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras e suas notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, dos pareceres favoráveis do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, com sua submissão à deliberação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2024 (“Assembleia”);
 - (ii) proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia, a ser aplicada até a data de realização da assembleia geral de acionistas que deliberar acerca das demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, com sua submissão à deliberação dos acionistas na Assembleia;
 - (iii) recomendar aos acionistas da Companhia a aprovação (a) da manutenção do número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 6 (seis), sendo 2 (dois) deles independentes; (b) da indicação dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia para reeleição para o mandato a ser encerrado na assembleia geral ordinária que deliberar acerca das demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (c) da caracterização da independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração e de sua eleição para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia;

- (iv) convocação da Assembleia, a ser realizada, em primeira convocação, em 29 de abril de 2024, para deliberar sobre as matérias constantes da proposta da administração recebida por este Conselho, a ser submetida às Assembleia;
- (v) a contratação dos Auditores Independentes da Companhia;
- (vi) a eleição do Diretor Financeiro e do Diretor de Relações com Investidores da Companhia;
- (vii) proposta para iniciar os estudos e análises preliminares de alternativas para o desenquadramento da Companhia com relação à obrigação de manutenção de ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 20% de seu capital social ("Float Mínimo"), conforme artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado;
- (viii) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas acima; e
- (ix) apresentação do status dos trabalhos da Auditoria Interna da Companhia (Consulcamp) – item informativo.

5. DELIBERAÇÕES: Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidiram:

- (i) após debates e esclarecimentos prestados pela Administração e pelo Sr. Márcio Santos, representante dos Auditores Independentes (KPMG), nos termos da recomendação favorável emitida pelo Conselho Fiscal e pelo Comitê de Auditoria e, com base no Relatório dos Auditores Independentes, os Srs. Conselheiros deliberaram **aprovar** o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e as notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, bem como o seu encaminhamento para deliberação pela Assembleia, recomendando a sua aprovação integral. Ainda, autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para divulgação das Demonstrações Financeiras ora aprovadas mediante o envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Não haverá proposta de destinação do resultado, tendo em vista a apuração de prejuízo no exercício.
- (ii) **aprovar** a Proposta da Administração para fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia, a ser aplicada até a data de realização da assembleia geral de acionistas que deliberar acerca das demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, a qual será submetida à Assembleia, equivalente ao montante de até R\$ 6.022.605,00 (seis milhões, vinte e dois mil e seiscentos e cinco reais), a ser dividida nos seguintes termos: (a) Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento com remuneração no valor global total de até R\$ 718.200,00 (setecentos e dezoito mil e duzentos reais); e (b) Diretoria Estatutária com remuneração no valor global total de até R\$ 5.304.405,00 (cinco milhões trezentos e quatro mil e quatrocentos e cinco reais);
- (iii) **aprovar** a Proposta da Administração a ser submetida à Assembleia (a) da manutenção do número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 6 (seis), sendo 2 (dois) deles independentes; (b) da indicação dos

atuais membros do Conselho de Administração da Companhia para reeleição para o mandato a ser encerrado na assembleia geral ordinária que deliberar acerca das demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (c) da caracterização da independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração e de sua eleição para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia;

- (iv) **aprovar** a convocação da Assembleia, a ser realizada no dia 29 de abril de 2024, às 10hrs, para deliberar acerca dos temas referidos nos itens anteriores e demais temas de praxe (não objeto de deliberação deste Conselho), ficando a administração autorizada a tomar as providências para a sua convocação, inclusive a publicação do edital de convocação e divulgação da documentação exigida nos termos da lei e regulação da CVM;
- (v) Tendo em vista a vigência do contrato de prestação de serviços entre a Companhia e a KPMG Auditores Independentes Ltda. ("KPMG") e levando em consideração suas qualificações técnicas e o trabalho desempenhado durante o exercício social de 2023, o Conselho de Administração decidiu **aprovar** a manutenção da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. como auditora independente das demonstrações financeiras da Companhia para o exercício de 2024, ficando a Diretoria autorizada a tomar as medidas necessárias para tanto;
- (vi) **aprovar** a eleição do Sr. **Pérsio Pimentel Pinto Ravena**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 16.988.551-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 758.623.367-53, para o cargo de Diretor Financeiro e, cumulativamente, Diretor de Relações com Investidores, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria Executiva da Companhia, até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia;

Registrar que o diretor acima qualificado aceita os cargos para os quais foi eleito e declara expressamente, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O diretor será investido em seus respectivos cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio.

- (vii) considerando que, em decorrência da oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia, concluída ao final de junho de 2023, a Companhia está desenquadrada com relação a sua obrigação de manutenção de Float Mínimo, conforme artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, e que o prazo para enquadramento se encerrará ao final de 2024, **aprovar** que a diretoria da Companhia inicie estudos e análises preliminares de alternativas para tratar a tempo e modo do desenquadramento, incluindo, mas não se limitando, à possibilidade de lançamento de oferta pública de distribuição de ações.
- (viii) **autorizar** para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas acima; e
- (ix) **Consignar** que foi apresentado ao Conselho o status dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna da Companhia (Consulcamp).

6. **ENCERRAMENTO:** Inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

7. **MESA:** Gustavo Bastide Horbach - Presidente; Marissol Merussi Sapatel - Secretária. **CONSELHEIROS:** Donal Mathews Lambert, Dmitry Boldyrev, Gustavo Bastide Horbach, Olga Plevako, Flávio César Maia Luz e Antonio Donizetti Rubbo.

8. **CERTIDÃO:** Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Paulínia/SP, 28 de março de 2024.

Gustavo Bastide Horbach
Presidente

Marissol Merussi Sapatel
Secretária